



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO MUNDO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o edital destinado à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O edital para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO MUNDO - MT;

1.2 Este edital visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

2. DO OBJETIVO/ DAS VAGAS

2.1 Selecionar **02 (dois) alfabetizadores** populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas **02 (duas) turmas de alfabetização, com 15 alunos cada**, nas zonas rurais e/ou urbanas do município de Novo Mundo - MT. Cada alfabetizador voluntário receberá uma **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, condicionada à entrega do relatório mensal e ao cumprimento das exigências previstas neste edital.

2.2 Os candidatos serão chamados para as vagas existentes, sendo 01 (uma) vaga para turma na zona rural e 01 (uma) vagas para a turma na zona urbana. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste edital.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.5 Cumprir com as determinações deste edital e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação no **ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS** deste edital;
- 3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT, assinado pelo voluntário;
- 3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 15 alunos por turma na zona rural;
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Mundo - MT, e constará da seguinte etapa, avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

5.2 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

5.3 A divulgação do resultado final será no dia 30 de abril de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT;

5.4 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação de Novo Mundo - MT que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

6.2 A etapa deste edital será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, garantindo a transparência do processo;

6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas neste edital;

6.4 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão organizadora.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados por meio site (<https://www.novomundo.mt.gov.br/>) na data estabelecida no cronograma do processo seletivo.

7.2 Os candidatos terão o prazo estabelecido no cronograma, a partir da publicação dos resultados para interpor recurso, caso haja necessidade. O recurso deverá ser enviado para, **sec.educacao@novomundo.mt.gov.br** contendo justificativa detalhada e documentação comprobatória, se aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
24/04/2025	Publicação do edital para Seleção no site da Prefeitura de Novo Mundo-MT
24/04/2025	Início das inscrições (realizadas através do EMAIL: sec.educacao@novomundo.mt.gov.br Ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação)
28/04/2025	Término das inscrições até as 11:00h
28/04/2025	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas até as 17:00h no site da Prefeitura de Novo Mundo-MT
29/04/2025	Prazo para interposição de recursos até as 11:00h
30/04/2025	Resultado dos recursos/ publicação do resultado final no site da Prefeitura de Novo Mundo-MT

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia (01 de maio de 2025);

9.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Novo Mundo - MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital;

9.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto deste edital, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

9.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS

Alfabetizadores(as)
Alfabetizadores(as) Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais ou estar cursando Pedagogia a partir do 5º período e/ou ser formado em Pedagogia.
Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular.

ANEXO II – CRITÉRIOS PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na área	1 ponto por certificado	Até 4 pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h)	1 ponto por certificado	Até 2 pontos
Cursos de aperfeiçoamentos, extensão ou formação em serviço (mínimo 10h)	0,25 ponto por curso	Até 2 pontos
Participação em eventos acadêmicos e profissionais (congressos, seminários, simpósios, etc)	0,25 ponto por evento	Até 2 pontos
Pontuação máxima total	10 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
Endereço:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Número da Inscrição:	
Área de interesse: () Urbana () Rural	

NOVO MUNDO-MT, _____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE	
	SIM	NÃO
Carteira de identidade-RG CPF:		
Original e cópia do Documento que comprove a Licenciatura em Normal Superior, Pedagogia ou Letras;		
Original ou cópia do documento que comprove Especialização na área da Educação;		
Original e cópia de cursos voltados para alfabetização		
Original ou cópia do documento que comprove a experiência em Alfabeização de Jovens e Adultos e/ou alfabetização		

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e pela Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação.

NOVO MUNDO-MT, _____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO MUNDO-MT**

Eu, _____,

CPF: _____, candidato(a) no processo seletivo referente ao edital para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme este edital, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas e 30 minutos semanais para exercer as ações elencadas neste edital, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Novo Mundo-MT.

NOVO MUNDO-MT, _____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)